



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

DECRETO Nº 362/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 17/11/25
EDIÇÃO 3108
ASS. <i>[Assinatura]</i>

Súmula: Nomeia representantes para integrar o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.539/2023-E, de 05 de dezembro de 2023 e na Lei nº 1.537/2023-E, de 05 de dezembro de 2023 e no decreto Nº 334/2025 de 13 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Lobato – COMCULT, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

I - Membros Titulares e respectivos Suplentes escolhidos pelo Poder Executivo Municipal:

- a) MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO - Membro Titular e Presidente - CPF: 030.XXX. 649-XX;
- b) ELIANA BATISTA RODRIGUES - Membro Titular - CPF: 050.XXX.259-XX;
- c) CRISTIANE APARECIDA VICENTE - Membro Titular - CPF: 900.XXX.329-XX;
- d) GISELI APARECIDA CAVALCANTI COSTA - Membro Suplente - CPF: XXX.394XXX-30;
- e) FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI - Membro Suplente - CPF: XXX309XXX-77;
- f) EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI - Membro Suplente - CPF: XXX591XXX-59 ;

II - Membros Titulares e respectivos Suplentes representantes da Sociedade civil, eleitos por meio do processo eleitoral convocado pelo Decreto Municipal nº 334/2025 de 13 de outubro de 2025:

- a) DANIELLI GREICI RODRIGUES - Membro Titular e Vice-Presidente - CPF: 086.XXX.409-XX;
- b) EDSON ALVES DA SILVA - Membro Titular - CPF: 038.XXX.959-XX;
- c) EDVALDO EUGÊNIO DOS SANTOS - Membro Titular - CPF: XXX.521.XXX-34

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- d) ANDRESSA ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Membro Suplente - 097.XXX.519-XX;
- e) DILENE APARECIDA BORO MINERVINO - Membro Suplente - CPF: XXX.950.XXX-49;
- f) LUCAS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS - Membro Suplente - CPF: 104.XXX.969-XX,.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Paço Municipal de Lobato, em 13 de novembro de 2025.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 362/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. NOMEIA
REPRESENTANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA – COMCULT.

Súmula: Nomeia representantes para integrar o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.539/2023-E, de 05 de dezembro de 2023 e na Lei nº 1.537/2023-E, de 05 de dezembro de 2023 e no decreto Nº 334/2025 de 13 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Lobato – COMCULT, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

I - Membros Titulares e respectivos Suplentes escolhidos pelo Poder Executivo Municipal:

- a) **MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO** - Membro Titular e Presidente - CPF: 030.XXX.649-XX;
- b) **ELIANA BATISTA RODRIGUES** - Membro Titular - CPF: 050.XXX.259-XX;
- c) **CRISTIANE APARECIDA VICENTE** - Membro Titular - CPF: 900.XXX.329-XX;
- d) **GISELI APARECIDA CAVALCANTI COSTA**- Membro Suplente - CPF: XXX.394XXX-30;
- e) **FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI** - Membro Suplente - CPF:XXX309XXX-77;
- f) **EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI** - Membro Suplente - CPF: XXX591XXX-59 ;.

II - Membros Titulares e respectivos Suplentes representantes da Sociedade civil, eleitos por meio do processo eleitoral convocado pelo Decreto Municipal nº 334/2025 de 13 de outubro de 2025:

- a) **DANIELLI GREICI RODRIGUES** - Membro Titular e Vice-Presidente - CPF: 086.XXX.409-XX;
- b) **EDSON ALVES DA SILVA** - Membro Titular - CPF: 038.XXX.959-XX;
- c) **EDVALDO EUGÊNIO DOS SANTOS** - Membro Titular - CPF: XXX.521.XXX-34
- d) **ANDRESSA ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** - Membro Suplente - 097.XXX.519-XX;
- e) **DILENE APARECIDA BORO MINERVINO** - Membro Suplente - CPF: XXX.950.XXX-49;
- f) **LUCAS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS** - Membro Suplente - CPF: 104.XXX.969-XX;.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Paço Municipal de Lobato, em 13 de novembro de 2025.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7A5F8A6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2025. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>